ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 031/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Nildo Leal da Silva, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 24 a 26 de Março de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Encaminhar ofício junto A Assembleia Legislativa solicitar audiência com o Presidente da Assembleia Deputado Estadual Armindo requer a interversão do mesmo através de emenda parlamentar no valor de R$ 300.00 (Trezentos Mil Reais) para o cascalhamento da Linha 04 Chicão e linha 106 no Município de Ministro Andreazza- RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de Março de 2014.

_____
Romilson Pereira
-Presidente-